



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N° 06
Proc: N° 1242/2010

INDICAÇÃO N. 995/2010 
IND

Dispõe sobre: "Demarcação e pintura de estacionamento"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente quanto a possibilidade de demarcar e pintar o estacionamento da Escola Municipal Maternal Irmã Gilda da Silva, localizada na Rua Vereador José Vieira, n° 154, no Jardim Reginalice, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de agosto de 2010.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa deve providenciar conforme segue a procedência.
Em 17/08/2010
Presidente


Miguel de Lima
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador, foi procurado por freqüentadores e funcionários da maternal irmã Gilda que solicitaram a demarcação das vagas do estacionamento, pois por não ter demarcação os freqüentadores estacionam os automóveis de qualquer jeito, causando transtornos aos usuários da maternal e residências vizinhas.

Ofício n. 104/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

11:59 16/08/2010 002339 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI